



# UNILA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA

Técnico em Assuntos  
Educaçãoais

**EDITAL Nº 1/2022**

CÓD: SL-029FV-23  
7908433232803

## Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de texto(s) .....	7
2. Coesão e coerência textuais .....	15
3. Ortografia oficial .....	16
4. Acentuação gráfica; .....	17
5. Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo .....	18
6. Vozes do verbo; .....	26
7. Concordância nominal e verbal .....	27
8. Emprego da crase .....	28
9. Pontuação .....	29
10. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal .....	31
11. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial .....	34

## Raciocínio Lógico

1. Estruturas lógicas .....	47
2. Lógica de argumentação .....	48
3. Diagramas lógicos .....	48
4. Princípios de contagem e probabilidade .....	50
5. Operações com conjuntos .....	53
6. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Cálculos com porcentagem .....	57
7. Juros simples e composto .....	61

## Espanhol

1. Tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de compreender textos em língua estrangeira. As questões deverão verificar até que ponto o candidato: , Identificar ideias principais e ideias específicas do texto; Estabelece relações entre diferentes partes do texto; Estabelece relações entre texto e contexto; Identifica diferentes pontos de vista apresentados no texto. Os textos utilizados poderão ser jornalísticos, publicitários, de divulgação científica ou literários. O conhecimento gramatical será avaliado em nível funcional, ou seja, como elemento necessário para a compreensão dos textos.....	67
---	----

## Legislação

1. Direito Administrativo: Lei 8.112 de 11/12/90 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União, das Autarquias e dá outras providências.....	75
2. Lei 14.133, de 01/11/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.....	99
3. Lei 9.784 de 29/01/99 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.....	140
4. Constituição Federal: Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais Título III - Da Organização do Estado (Capítulo VII - Da Administração Pública) .....	148
5. Código Civil: Título II - Das pessoas jurídicas. Título IX - Da responsabilidade Civil. ....	171
6. Código Penal: Título XI - Dos Crimes contra a Administração Pública.....	193

## Conhecimentos Específicos Técnico em Assuntos Educacionais

1. Universidade Pública e Cidadania .....	203
2. Políticas Públicas para a Educação Superior, Ensino Profissionalizante e Educação Básica .....	203
3. Legislação para a Educação Superior, Ensino Profissionalizante e Educação Básica .....	205
4. Projeto Político-pedagógico para a Educação Superior, Ensino Profissionalizante e Educação Básica .....	221
5. Planejamento e Avaliação Curricular para a Educação Superior, Ensino Profissionalizante e Educação Básica .....	223
6. Formação de Professores para a Educação Superior, Ensino Profissionalizante e Educação Básica .....	225
7. Princípios para uma Educação Inclusiva; .....	225
8. Relações entre a Universidade, Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos .....	243
9. Educação à Distância.....	244
10. Novas tecnologias para a Educação Universitária.....	246

so. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

#### Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

#### Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



#### ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

#### Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

#### Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

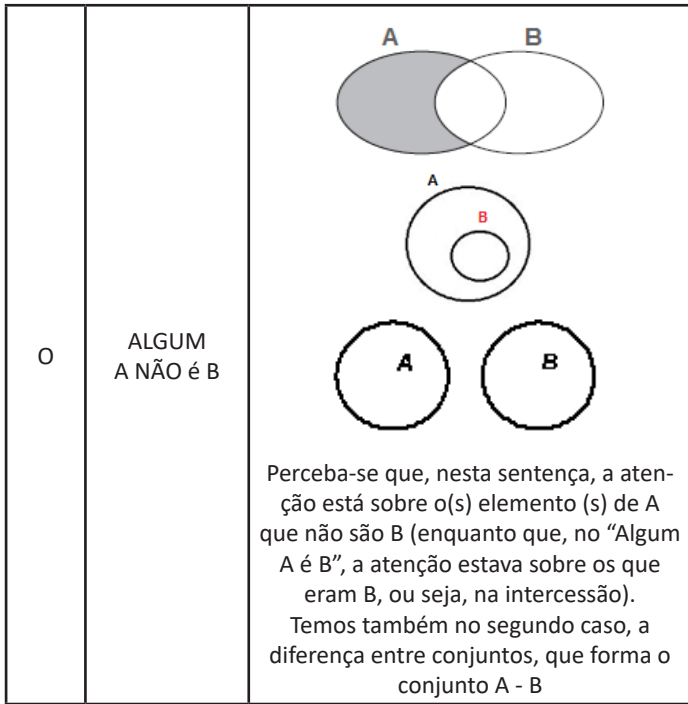
Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

#### Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

#### Gêneros Discursivos

**Romance:** descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios, podendo ser de comparação com a realidade ou totalmente irreal. A diferença principal entre um romance e uma



**Exemplo:**

**(GDF-ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS ADMINISTRAÇÃO**

**- IADES)** Considere as proposições: “todo cinema é uma casa de cultura”, “existem teatros que não são cinemas” e “algum teatro é casa de cultura”. Logo, é correto afirmar que

- (A) existem cinemas que não são teatros.
- (B) existe teatro que não é casa de cultura.
- (C) alguma casa de cultura que não é cinema é teatro.
- (D) existe casa de cultura que não é cinema.
- (E) todo teatro que não é casa de cultura não é cinema.

**Resolução:**

Vamos chamar de:

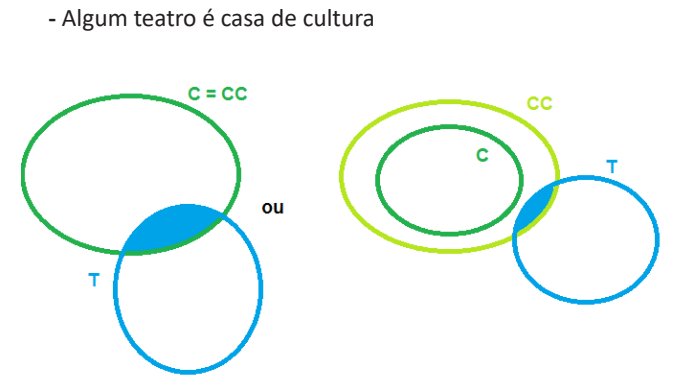
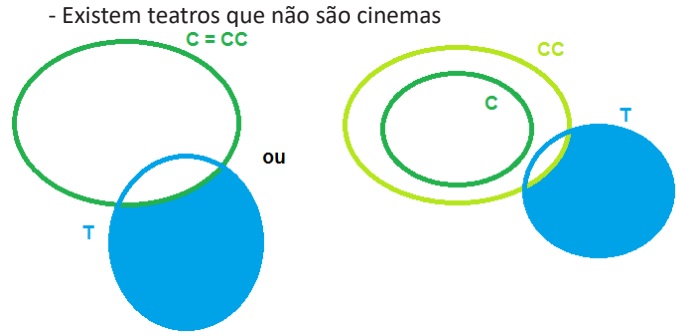
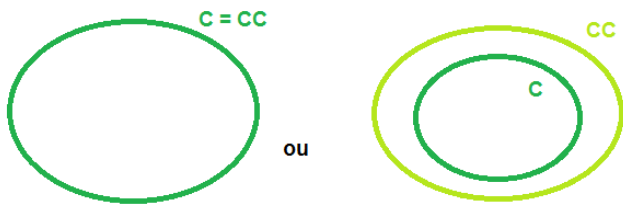
Cinema = C

Casa de Cultura = CC

Teatro = T

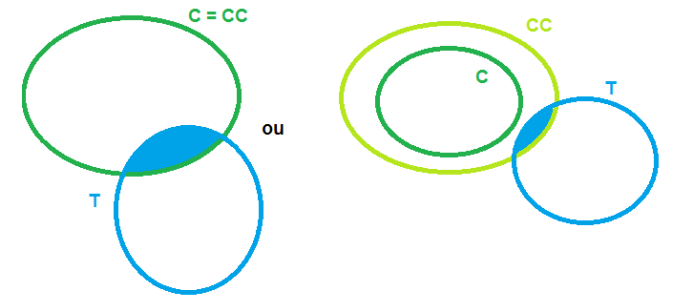
Analisando as proposições temos:

- Todo cinema é uma casa de cultura



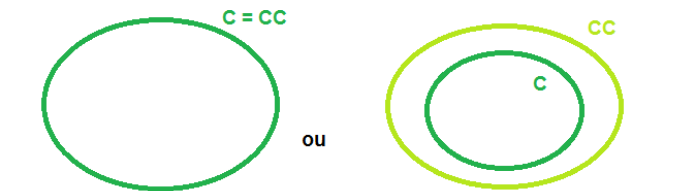
Visto que na primeira chegamos à conclusão que C = CC  
Segundo as afirmativas temos:

(A) existem cinemas que não são teatros- Observando o último diagrama vimos que não é uma verdade, pois temos que existe pelo menos um dos cinemas é considerado teatro.



(B) existe teatro que não é casa de cultura. – Errado, pelo mesmo princípio acima.

(C) alguma casa de cultura que não é cinema é teatro. – Errado, a primeira proposição já nos afirma o contrário. O diagrama nos afirma isso



**Dica:** Durante a leitura, não tente compreender o significado de cada palavra ou traduzir palavra a palavra, mas se esforce para entender o que o enunciado (frase/oração) pretende dizer, no geral. Foque na informação, e não nas palavras isoladamente. Praticar a leitura e fazer provas anteriores nunca será demais quando se trata do ENEM.

Para compreender melhor os textos, é necessário um conhecimento mínimo a respeito do vocabulário, a seguir, trataremos de alguns pontos de substantivos.

**Dias da semana:** destacamos esse ponto pela diferença que há entre os dias em português e em espanhol.

Português	Espanhol
Domingo	Domingo
Segunda-feira	Lunes
Terça-feira	Martes
Quarta-feira	Miércoles
Quinta-feira	Jueves
Sexta-feira	Viernes
Sábado	Sábado

Não destacamos com tanta importância os meses do ano, porque sua escrita é parecida ao português e de fácil tradução, são eles: Enero, febrero, marzo, abril, mayo, junio, julio, agosto, septiembre, octubre, noviembre e diciembre.

• **Substantivos heterossemânticos:** são palavras que têm escrita semelhante ou igual a outras palavras em português, portanto, parecem a tradução dessas palavras, mas na verdade seu significado é diferente. São chamadas também de **falsos cognatos** ou **falsos amigos**. A seguir, algumas dessas palavras.

Acreditar Parece: acreditar Significado: creditar valor	Presunto Parece: presunto Significado: suposto
Berro Parece: berrar, gritar Significado: agrião	Propina Parece: propina Significado: gorjeta
Borracha Parece: borracha Significado: bebida	Concertar Parece: consertar Significado: combinar
Chulo Parece: chulo, algo ruim Significado: elegante, bonito	Rico Parece: rico Significado: encantador
Conozco Parece: conosco Significado: conheço	Sino Parece: sino Significado: se não (conjunção)
Crianza Parece: criança Significado: criação	Pelado Parece: nu Significado: careca

Desperto Parece: acordado Significado: esperto	Latir Parece: latir, latido de cachorro Significado: bater do coração
Embarazada Parece: embaraçada, envergonhada Significado: grávida	Dirección Parece: direção Significado: endereço
Fecha Parece: fechar Significado: data	Cueca Parece: cueca Significado: dança chilena
Frente Parece: frente Significado: testa	Largo Parece: largo Significado: comprido
Novela Parece: novela Significado: romance/livro	Paladar Parece: paladar Significado: céu da boca
Pelo Parece: pelo Significado: cabelo	Taza Parece: taça Significado: xícara
Polvo Parece: polvo (animal) Significado: pó	Vaso Parece: vaso Significado: copo
Apellido Parece: apelido Significado: sobrenome	Vacio Parece: vazio Significado: vago

Não há como destacar todos os substantivos de diferentes temáticas como saúde, alimentação, economia, política, medicina, dentre outros, por serem vocabulários muito extensos, e quase que “impossíveis” de serem decorados. No entanto, quanto mais você buscar leituras em espanhol de diferentes temas e gêneros textuais, mais vocabulário você vai acumular e mais fácil se tornará a prova para você.

#### Artigos

Assim como a língua portuguesa, a língua espanhola tem artigos definidos e indefinidos, que acompanham os substantivos.

**Definidos:** são usados quando queremos dar a ideia de definição ou especificidade.

Os artigos definidos são: **el/ los** (masculino) – **la/ las** (feminino) – **lo** (neutro)

Ex: El hombre está en casa. (O homem está em casa.)

**Indefinidos:** usados para expressar generalidade, passa a ideia de “qualquer um”.

Os artigos indefinidos são: **un/ unos** (masculino) – **una/ unas** (feminino)

Ex: Una mujer me ha llamado, (Uma mulher me ligou.)

ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

§ 2o O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

§ 3o O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 4o Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 81, incisos I a IV, 94, 95 e 96, bem assim afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 5o O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 83, 84, § 1o, 86 e 96, bem assim na hipótese de participação em curso de formação, e será retomado a partir do término do impedimento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

#### SEÇÃO V DA ESTABILIDADE

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício. (prazo 3 anos - vide EMC nº 19)

Art. 22. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

#### SEÇÃO VI DA TRANSFERÊNCIA

Art. 23. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

#### SEÇÃO VII DA READAPTAÇÃO

Art. 24. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

§ 1o Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

§ 2o A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

#### SEÇÃO VIII DA REVERSÃO (Regulamento Dec. nº 3.644, de 30.11.2000)

Art. 25. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

I - por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubstituíveis os motivos da aposentadoria; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

II - no interesse da administração, desde que: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

a) tenha solicitado a reversão; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

b) a aposentadoria tenha sido voluntária; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

c) estável quando na atividade; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

d) a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

e) haja cargo vago. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 1o A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 2o O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 3o No caso do inciso I, encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 4o O servidor que retornar à atividade por interesse da administração perceberá, em substituição aos proventos da aposentadoria, a remuneração do cargo que voltar a exercer, inclusive com as vantagens de natureza pessoal que percebia anteriormente à aposentadoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 5o O servidor de que trata o inciso II somente terá os proventos calculados com base nas regras atuais se permanecer pelo menos cinco anos no cargo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 6o O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Art. 26. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Art. 27. Não poderá reverter o aposentado que já tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

#### SEÇÃO IX DA REINTEGRAÇÃO

Art. 28. A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

§ 1o Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 30 e 31.

§ 2o Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização ou aproveitado em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade.

- Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública.
- Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede particular, na condição de bolsista integral da própria escola.
- Ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em escola da rede particular, na condição de bolsista integral da própria escola privada.
- Ser pessoa com deficiência.

Ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrante de quadro de pessoal permanente de instituição pública e concorrer a bolsas exclusivamente nos cursos de licenciatura. Nesses casos, não há requisitos de renda.

#### Programa de Bolsa Permanência – PBP

O Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

Para os estudantes indígenas e quilombolas, o Programa garante um valor diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal.

Esta bolsa pode ser acumulada com outras modalidades de bônus ou benefícios acadêmicos, a exemplo da bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação.

#### PROPOSTA DE MONITORAMENTO DE COTAS

A SEPIR tem acompanhado e fiscalizado a implementação das cotas nas instituições federais na aplicação da Lei nº 12.711/2012. A interlocução com o MEC e a discussão de uma metodologia para a atualização ativa dos dados tem sido realizada e intensificada na Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas.

O MEC tem se comprometido em atualizar os dados sobre o ingresso de estudantes negros bem como os dados a partir de matrículas. No último balanço disponibilizado pelo MEC, foram registrando um aumento do ingresso de estudantes negros e os dados de matrículas demonstram uma ampliação da autodeclaração de negros e pardos no ato da matrícula. Todavia, o número de registros não declarados e de ausência dessas informações prejudicam o levantamento desses dados e disponibilização nas plataformas abertas do MEC e da SEPIR.

No período entre 2013 e 2014 houve um aumento de até 10% das vagas nas universidades. Isto colaborou para a implementação da Lei e garantiu demonstrou o crescimento de 38% de vagas para cotistas.

No mesmo período, os Institutos Federais, tiveram um aumento do percentual de vagas em até 18%, mantendo o mesmo percentual para os estudantes cotistas.

### LEGISLAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO BÁSICA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

#### TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

#### TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: